



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 08/2017**

João Pessoa, 16 de março de 2017

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.3831/2017,

### **RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **ANDRE AMARO PEREIRA**, Matrícula - 201342419, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão 6, lotado na Vara do Trabalho de Monteiro/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 28.03.2017, com retorno para o dia 31.03.2017.

O servidor participará do curso "Segurança Aplicada para Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região", conforme Protocolo TRT n. 000.17900/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade